

PORTARIA Nº 397, DE 3 DE SETEMBRO DE 2009

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.016159/2009-21,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, em caráter excepcional e precário, pelo prazo de 01 (um) ano, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do art. 23 da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a pessoa jurídica Nunes da Silva & Dias de Lima Ltda - ME, CNPJ – 10.823.135/0001-00, situada no Município de Teodoro Sampaio – SP, na Alameda Coronel Pires, 1126 - Centro, CEP 19.280-000, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV nos Municípios de Teodoro Sampaio, Euclides da Cunha Paulista, Rosana, Mirante do Paranapanema e Sandovalina no Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALFREDO PERES DA SILVA